





O Ordenador de Despesas da Secretaria e Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0408.01/2021-PD, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO PEREIRA IBIAPINA, S/N, BAIRRO VILA DO AÇUDE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, FAVORECIDO: JOSE RIBAMAR AGUIAR FILHO, com o seguinte Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MUCAMBO-CE, 05 de agosto de 2021.

BENEDITO DE PAULO NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos